



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS UFRJ – MACAÉ “PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA”  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCÊNCIAS (PPG-PRODBIO)

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO PPG-PRODBIO**



DATA:	04.08.2015	HORA:	9:30h	SALA:	Secretaria do PPG- ProdBio
-------	------------	-------	-------	-------	----------------------------------

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria do PPG-ProdBio, Pólo Novo Cavaleiros - IMMT, foi realizada a quadragésima primeira reunião ordinária dos membros do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biotecnologias (PPG-PRODBIO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Macaé – Professor Aloísio Teixeira. Estiveram presentes, professor Leonardo Paes Cinelli (coordenador do PPG-ProdBio), Nelilma Correia e Juliana Montani. O prof. Leonardo Cinelli, coordenador deste PPG, inicia à reunião, relatando a composição da pauta: **1-) Análise do percentual avaliativo para aprovação da prova de proficiência em Inglês e homologação do resultado 2-) homologação do resultado da prova de Proficiência em Inglês, 3-) homologação do resultado final do processo seletivo de ingresso 2015-2, 4-) Recomendação da área da CAPES sobre o doutorado e 5-) homologação das dissertações ocorridas em julho/2015.** Seguindo os trâmites normais o Coordenador relatou os seguintes informes e assuntos gerais, a saber: **A)** A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa atualmente chefiada pelo Prof. Ivan da Costa Marques nos enviou um email declarando que o corte no PROAP foi da magnitude de 75%. **B)** A dupla entrada no PPG-ProdBio, ou seja, a realização de duas seleções de mestrado por ano foi formalmente aprovada em reunião do CPGP-Macaé e essa documentação foi encaminhada para a área da farmácia na CAPES, conforme indicado anteriormente pela respectiva Coordenação. **C)** A Professora Magdalena Rennó solicitou licença médica por um período de 30 + 30 dias, os quais vão expirar ao final do mês de agosto. **D)** Ocorrerá no final deste mês o “V Simpósio Interno da Faculdade de Farmácia UFRJ e IV Jornada Integrada de Pós-graduação”. **E-)** A reunião do CTC-ES da CAPES ocorreu em 18 e 19 de junho. Neste período havia a expectativa que nosso pedido de Doutorado fosse julgado e aprovado, visto que o parecer dos Consultores foi nesta direção. Entretanto, ao final da referida reunião, o nome do PPG-ProdBio não apareceu na lista de Programas aprovados. Ficamos preocupados como uma possível reprovação e entramos em contato diretamente com a CAPES e com o Dr. Armando da Silva Cunha Jr. (coordenador da área da farmácia na CAPES). Tivemos a resposta da CAPES que a proposta não havia entrado em pauta. Por outro lado, o Dr. Armando por email, enviado em 29 de junho para o coordenador do Curso, escreveu: “Olá Leonardo, bom dia. Desculpe-me pela demora em te responder, mas a correria é grande. O processo de vocês entrou no CTC na última reunião, mas foi colocado em diligência para a área. Me ligue, quando for possível, e eu te esclareço. Um grande abraço, Armando S Cunha.” No dia seguinte entrei em contato com o prof. Armando e ele disse-me que a proposta em si estava aprovada, no entanto havia um “recorte” no núcleo permanente do doutorado em relação aos docentes permanentes do mestrado e isso não poderia ser feito. Sugeriu que eu explicasse ao Colegiado sobre essa questão e que

conversássemos (eu e ele) na reunião da área na CAPES (17 e 18 de agosto em Brasília) sobre o assunto. Depois refletindo sobre o assunto algumas outras questões foram surgindo, tentei organizá-las para fazer um novo contato com ele. Este ocorreu no dia 13 de julho por telefone. Neste último contato ele disse que não havia uma resposta formal para nos fornecer sobre o impedimento de fazermos um recorte no corpo docente do mestrado para termos o doutorado, pois foi uma diligência do CTC-ES para a área da farmácia e não para o PPG-ProdBio, e que embora a proposta de doutorado tivesse apenas 12 docentes, o Programa existe com um único Corpo Docente apenas e que então todos os docentes credenciados no PPG (nível mestrado) seriam avaliados para o pedido de Doutorado, não sendo o “recorte” permitido. Além disso, informou que nós não poderíamos fazer qualquer alteração na Proposta que foi submetida e que a aprovação do Doutorado estará condicionada ao quadriênio atual (2013 – 2016) e finalmente que o Doutorado será aprovado caso os nossos índices nesse período estejam condizentes com os indicadores para um PPG de nível 4 na área da farmácia de acordo com o que foi apresentado na reunião que ocorrerá em Brasília. Após isso eu solicitei um encontro com o Prof. Titular da UFRJ e membro do CTC-ES da CAPES, Adalberto Vieyra. Esse encontro ocorreu na Reitoria da UFRJ junto com o Prof. Rodrigo Nunes, docente credenciado do PPG-ProdBio. Nesse rápido encontro, pois o Prof. Adalberto tinha outro compromisso ele nos disse que não é obrigatoriedade que no núcleo permanente do mestrado seja igual do núcleo permanente do doutorado e confirmou a questão sobre esperar os índices da área para aprovar o pedido de Doutorado feito pelo nosso PPG. **F-)** Devido as questões relativas a falta de espaço no IMMT e necessidade do mesmo por parte do Município foram liberadas as salas do Coordenador e de aula. A sala da Secretaria também deverá ser esvaziada pela mesma razão. Para isso foi reservado ao PPG-ProdBio a sala no andar térreo do bloco C ao lado do banheiro feminino. **G-)** O Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-graduação ocorrerá nos dias 17 e 18 de agosto de 2015 em Brasília. Por essa razão é pedido aos docentes do PPG que seja preenchido o formulário enviado por email. Finalizado, os assuntos e informes gerais, passa-se para as considerações dos pontos de pauta. **1-)** Foi discutido entre os pares se a média para aprovação na proficiência em língua inglesa do PPG-ProdBio deveria ser sete (7,0) ou cinco (5,0) num total de 10 (dez) pontos. Foi deliberado que a média deve se manter em sete (7,0). No entanto, foi solicitado que as próximas provas tivessem 10 questões. **2-)** Segue abaixo o resultado no exame de proficiência em língua inglesa:

Nome	Resultado
Bruno Meirelles Paes	Apto
Carolina Augusta de Barros	Não apto
Carulini de Souza Pires	Apto
Danielly da Fonte Carvalho Martins	Apto
João Paulo Albuquerque de Araujo	Não apto
Juliana do Nascimento Silva	Não apto
Luiz Alberto Diniz do Nascimento	Apto
Mariana A. Rosas Fernandez	Apto
Nayara P. Nocchi Carneiro	Não apto
Renata de Jesus Mello	Não apto
Tatiane Rodrigues Moreira	Não apto

e esse resultado foi homologado pelos Conselheiros deste PPG. **3-)** Os candidatos relacionados abaixo passaram pelo processo seletivo ocorrido em 2015, Edital Nº191/2015, e foram considerados aprovados pela Comissão instituída com essa finalidade. A saber: Priscila Baltazar, Luan Cordeiro Correa, Gabriel Machado Carvalho, Israelle Netto Freitas, Karina Godarth Gonçalves, Bianca Fernandes Mirra, Thaiany Melo da Silva, Jhenifer Nascimento da Silva, George D. Mello Mendes, Felipe Simões Gil de Mendonça, Arielly Rodrigues Ribeiro Barreto e esse resultado foi homologado pelos Conselheiros deste PPG e cabe evidenciar que ordem de nomes enumerada reflete sua classificação. Os demais candidatos inscritos e que não constam nessa listagem foram considerados não aptos. Relativo a esse ponto foi questionado sobre o número de bolsas que o PPG possui para oferecer a estes estudantes. Atualmente, temos apenas 1 bolsa CAPES e as demais bolsas FUNEMAC tem prazo de vigência até o final deste ano. **4-)** Esse item possui relação direta com o informe “E”. O posicionamento do Colegiado é que o Coordenador deste PPG, conhecendo profundamente os índices do Programa que coordena, deverá avaliar durante o Seminário de Acompanhamento se a totalidade do núcleo permanente do PPG-ProdBio se adéqua aos novos parâmetros de um PPG da área da farmácia com nota 4. Nesse caso, é concluído pelos Conselheiros que o PPG-ProdBio terá o pedido de Doutorado aprovado. Caso a totalidade do núcleo permanente do PPG-ProdBio não se adéque aos novos parâmetros de um PPG da área da farmácia com nota 4, o Coordenador deverá utilizar a argumentação da não obrigatoriedade do núcleo permanente ser igual entre os dois níveis do PPG e solicitar que isso seja levado ao CTC-ES. Todavia, reserva-se o direito do Coordenador, tomar alguma decisão diferente das citadas caso isso lhe pareça favorável à criação do Doutorado. **5-)** A aluna relacionada abaixo obteve aprovação na defesa de Dissertação, a saber:

<b>25/05/2015 às 9h-sala 211B Polo Univers</b>	Ana Paula Moreira	Juliana Montani Raimundo	Investigação dos efeitos vasculares de <i>Stachytarpheta schottiana</i>
--	-------------------	-----------------------------	--

e esse resultado foi homologado pelos Conselheiros deste PPG. Sem mais, encerra-se a ata lavrada por mim, Leonardo Paes Cinelli, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências.